



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias:

Data e horário: 20 de abril de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	FERNANDA VANZELLA.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2020.

  
Samantha Marques Pécoits  
Presidente da Comissão de Licitação

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – UASG 987565  
**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de maio de 2020, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de meio fio simples e tipo sarjeta, para manutenção e recomposição de vias.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 04 de maio de 2020**, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:73A5CE7E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2020**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de maio de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO** de locação per hora trabalhada de **motoniveladora, rolo compactador vibratório liso, caminhão caçamba basculante 6X4 e caminhão caçamba basculante 42 para execução dos serviços de carga e transporte em materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria, adequação de estradas rurais, regularização de cascalhamento, compactação de subleito, solos, cascalhos e espalhamento e conformação de hotsa fora, dentre outros serviços da mesma natureza. Conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de maio às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2020.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador:4DE9DFEC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **11 de maio de 2020 às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO** de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **11 de maio às 09:00 horas.**

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2020.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:7CF1B506

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020**, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias:

Data e horário: 20 de abril de 2020, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Pessoa física interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	FERNANDA VANZELLA

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2020.

**SAMANTHA MARQUES PÉCOITS**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:F2E2FDE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000036

ANEXO II  
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA

Toledo, 14 de Abril de 2020.

FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 36.255.663/0001-02  
Avenida Parigot de Souza, 1656, Centro, CEP: 85905-380 – Toledo/PR  
(45) 99974-6240  
E-mail: nanda\_vanzella@hotmail.com

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 006/2020.

Prezados Senhores,


Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

*(A proponente deverá indicar na proposta o nº de médicos que irá disponibilizar para a prestação de serviço, dos quais deverá apresentar a documentação especificada no item 8.1.1.11 do edital).*

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
Fernanda Vanzella	43885	6.646,26	39.877,26

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

  
Fernanda Vanzella  
CPF: 095.512.259-70  
RG: 10.534.401-5 SSP/PR

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**FERNANDA VANZELLA**, brasileira, natural de Toledo/PR, solteira, nascida em 19.02.1996, médica, portadora do CPF sob o n.º 095.512.259-70 e Carteira de Identidade sob n.º 10.534.401-5, expedida pelo SESP/PR, residente e domiciliada à Avenida Parigot de Souza, n.º 1656, centro, nesta cidade de Toledo, PR, CEP 85905-380, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula 1ª** - A sociedade empresarial unipessoal girará sob o nome empresarial **FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

**Cláusula 2ª** - A sociedade terá sua sede e foro na à Avenida Parigot de Souza, n.º 1656, centro, nesta cidade de Toledo, PR, CEP 85905-380

**Cláusula 3ª** - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL**.

**Cláusula 4ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada.

**Cláusula 5ª** - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

**Cláusula 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo **INDETERMINADO** e suas atividades terão início em 03/02/2020

**Cláusula 7ª** - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato da seguinte forma:

Sócios	Qtde Quotas	Percentual	R\$ - Capital
<b>FERNANDA VANZELLA</b>	<b>5.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total Capital Social</b>	<b>5.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 1/4

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41205268968.  
 PROTOCOLO: 200665179 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12033536871. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Cláusula 8ª** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**Cláusula 9ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula 10ª** - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia **FERNANDA VANZELLA**, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Cláusula 11ª** - A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.



**Cláusula 12ª** - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
 PROTOCOLO: 200655170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000536073. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten signature and initials.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA****FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**Cláusula 14ª** - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**Cláusula 15ª** - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelo titular.

**Cláusula 16ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 17ª** - A empresa, através de sua titular e administradora **FERNANDA VANZELLA** declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

**Cláusula 18ª** - Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 19ª** - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do Único socio, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**Cláusula 20ª** - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, fica eleito o foro de TOLEDO, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB Nº 41209268968.  
 PROTOCOLO: 233655170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000536873. NIRE: 41209268968.  
 FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

000040

## FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, PR, 30 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA VANZELLA**  
(Sócia - Administradora)

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Camargo, 399 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-210 - Telefone: (41) 3555-4200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**FERNANDA VANZELLA**

Em test. do Tabelião Jader Luiz Ribeiro, Tabelião, em Francisco Beltrão - PR, em 31 de Janeiro de 2020.

ESCREVENTE: CARLINE SARTORI PAVANINHA - TER  
R\$11,00 - R\$0,80  
dxWj8-3WhDc-pXtPm-IEGm-VCSLE - Confira em:  
<http://falsapem.com.br>

QUALQUER MENÇA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Uso exclusivo da Junta Comercial

Página 4/4



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:52 SOB N° 41209268968.  
PROTOCOLO: 200665170 DE 03/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000536873. NIRE: 41209268968.  
FV SERVIÇOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.255.663/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2020
NOME EMPRESARIAL FV SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 1656	COMPLEMENTO *****
CEP 85.905-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@SPEROTTO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3055-4363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2020 às 09:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3  
2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FV SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 36.255.663/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:32:42 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **08B5.7ADB.AD2C.FD62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3  
10



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021782103-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.255.663/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000046



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 12095/2020**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/05/2020 ✓

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXXXH929H

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FV SERVICOS MEDICOS LTDA ✓

ENDEREÇO: Avenida Parigot de Souza, 1656 - Centro CEP: 85905380 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
990547	36.255.663/0001-02		990547

**CNAE / ATIVIDADES**

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.255.663/0001-02**Razão Social:** FV SERVICOS MEDICOS LTDA**Endereço:** AV PARIGOT DE SOUZA 1656 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85905-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2020 a 13/05/2020 ✓**Certificação Número:** 2020041417131320626666

Informação obtida em 14/04/2020 17:13:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FV SERVICOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 36.255.663/0001-02

Certidão nº: 8900407/2020

Expedição: 15/04/2020, às 16:21:37

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **FV SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.255.663/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000049



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 76.205.806/0001-88  
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

1990547

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 990547**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 7063/2020 de 12/02/2020 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> FV SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 36.255.663/0001-02
<b>Localização</b> Avenida Parigot de Souza, 1656 - Centro CEP: 85905380 Toledo - PR
<b>Atividades</b> 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente <b>**SEM ATENDIMENTO/ATIVIDADE NO LOCAL**</b>
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

<b>Emitido em</b> 14/04/2020	<b>Válido até</b> 12/03/2021
---------------------------------	---------------------------------

<b>Vistorias</b>	<b>Data</b>	<b>Natureza</b>	<b>Laudo</b>	<b>Validade</b>
	17/02/2020	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	Deferido	17/02/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 14/04/2020.  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

m  
 ho



MUNICÍPIO DE FRANCISCOBELTRÃO  
Estado do Paraná

000050

ANEXO IV  
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços na realização dos serviços médicos:

Nome	Especialidade	Nº da inscrição CRM
FERNANDA VANZELLA	MÉDICA GENERALISTA	43885

Toledo, em 14 de Abril de 2020.

Fernanda Vanzella  
CPF: 095.512.259-70  
RG: 10.534.401-5 SSP/PR



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FERNANDA VANZELLA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43885** desde **29/01/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/05/2020.

Chave de validação [7cbfe82461d57f4f02dc20115494d0a3d12ae2f8](#)

Emitida eletronicamente via internet em 07/02/2020.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

M

LO

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



000052



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848  
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que FERNANDA VANZELLA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.534.401-5, nascido(a) em 19/02/1996, Toledo - PR, concluiu em 21/12/2019 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 24/01/2020 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 15/01/2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

*Loiva Flach*

 **Loiva Marli Flach**  
Secretária Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
Port. N.º 1070/2012-GRE

*M*

*10*

*[Handwritten signature]*



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (*se pessoa jurídica*);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (*se pessoa jurídica*).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, em 14 de Abril de 2020.

Fernanda Vanzella  
CPF: 095.512.259-70  
RG: 10.534.401-5 SSP/PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO000054**  
*Estado do Paraná*


FOLHA DE ATA Nº 62/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA PÉCOITS como presidente, e os membros: OLGA DUARTE TIEZERIN e ALEX BRUNO CHIES para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10664 do dia 13/04/2020 página 24; Jornal de Beltrão edição nº 6927 do dia 09/04/2020 página 15; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1987 do dia 09/04/2020 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.255.663/0001-02. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes, e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que as licitantes cumpriram com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços descritos no item 1 objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
SAMANTHA PÉCOITS  
Presidente da Comissão de Licitação

  
OLGA DUARTE TIEZERIN  
Membro da Comissão

  
ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

CREENCIADOS:

01 – FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.255.663/0001-02 para o item 01 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS – Presidente da Comissão de Licitação

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ULISSES RICARDO ROEHRs**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 312/2020 - nº 52/2020.

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar oficinas socioeducativas em atendimento a demandas da Secretaria da Assistência Social do Município de Francisco Beltrão

**PRAZO:** 365 (trezentos sessenta e cinco) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2050	06.005.08.243.0801.6024	914	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
2510	06.005.08.244.0801.2032	935	3.3.90.39.48.00	Do Exercício
1580	06.005.08.241.0801.2017	914	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2020

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: AC701747

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de vinte de maio de dois mil e dezenove, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2020.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 – FV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 36.255.663/0001-02 para o item 01 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2020.

**SAMANTHA PÉCOIS**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 5A0F95FF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020

**OBJETO:** Contratação direta de 02 (dois) profissionais de saúde consistentes em técnicos em enfermagem, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 159/2020.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item:

Item	Vencedores	Cidade	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ALINE RAFAELA ADRIA	MES	1,00	2.115,10	2.115,10
02	LUCIELA ROHLING TREKULA	MES	1,00	2.115,10	2.115,10

000056

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 41/2020: R\$ 4.230,20 (quatro mil duzentos e trinta reais e vinte centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2020.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador: 98355C34

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Saúde é um direito de todos:

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia da COVID-19;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020;

Considerando nota técnica 001/2020 de 14 de Abril de 2020 - DIR/6ª Regional de Saúde, que refere-se a normativas para isolamento social e amplo e distanciamento social seletivo.

Considerando Medida Cautelar do STF emitida em 24 de Março de 2020, em <http://portal.stf.jus.br/noticias>, que reconhece competência aos municípios ao combate à COVID-19.

Considerando as determinações do Decreto Estadual do Paraná nº 4230/2020 e suas alterações;

Considerando a Recomendação, Ofício nº. 125/2020 de 31 de março de 2020 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, que determina que o município se abstenha de autorizar a (re)abertura de estabelecimentos de serviços e atividades não essenciais sem a devida recomendação técnica, pautada em princípios científicos e oriunda de órgãos locais, estaduais e federais de saúde, bem como consentânea com os parâmetros de recomendação da Organização Mundial de Saúde, que porventura reputem adequada e segura à saúde dos trabalhadores a gradativa retomada das atividades;

Considerando o que a determinação do Decretos Municipal nº 30 de 17 de Março de 2020, nº 32 de 23 março de 2020, com alterações em de 01 de abril de 2020;

Considerando o reconhecimento de calamidade pública no Município de General Carneiro;

Considerando a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas, além da redução de mobilidade pelo comércio local na cidade de General Carneiro;